Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 617/91 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: ESCOTEIRO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que muitas crianças e jovens somente frequentam os cursos regulares, ficando a maior parte do tempo sem ocupação;

CONSIDERANDO, è dever do Estado e da comunidade zelar pelo desenvolvimento da driança e do adolescente, principio consagrado no texto maior;

CONSIDERANDO , a necessidade imperiosa em se valer tais principios;

INDICO, a esta Douta Casa de leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os nobres vereadores, e se aprovado for , que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este entre em contato com os canais competentes, visando a criação de uma guarnição de "escoteiros".

SALA DAS SESSÕES 2-9-91

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

Proj. 651/91

PROTOCOLO
PROT. Nº 14.695
02/09/91
Diretor da Secretaria